



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 572/2019
De 23 de outubro de 2019

Antecipa período de férias da servidora **Alene Natalia da Silva Vitti** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Antecipar 20 dias de férias da servidora, Alene Natalia da Silva Vitti, agendada por meio da portaria n° 338/2019 de 25 de junho de 2019.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de junho de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal